



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº 018/19

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

Indica ao Poder Executivo a necessidade da recuperação e pavimentação de Sessenta quilômetros (60 km) de estrada na Rodovia 101 que de acesso ao distrito de Bandeirantes, no Município de Porto Velho – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo quanto à necessidade da recuperação e pavimentação de Sessenta quilômetros (60 km) de estrada da rodovia 101 de acesso ao Distrito de Bandeirantes, no município de Porto Velho- RO

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação estamos atendendo solicitação dos cidadãos da localidade do Distrito de Bandeirantes que nos procuraram expondo a precariedade das condições de conservação e tráfego naquela estrada, e como representantes que somos, eleitos pelo povo para defendê-los e buscar soluções para seus problemas, tomamos, a iniciativa de buscar junto ao Poder Executivo, a recuperação e pavimentação de Sessenta Quilômetros (60 Km), da Rodovia 101, do trecho de acesso daquele Distrito.

Trata-se de trecho uso intenso pelos moradores daquele Distrito, sendo a Rodovia 101 de vital importância como via de escoamento da produção agrícola e deslocamentos dos seus habitantes, contribuindo, assim, significativamente com o desenvolvimento econômico daquela região.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76.001-911 09 3216.2616 www.alero.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº _____

AUTOR: DEPUTADO CHIQUELHO DA EMATER – PSB

Por essa razão é que se faz necessário e urgente a recuperação e pavimentação de Sessenta Quilômetros (60 Km) da Rodovia 101, no trecho do Distrito de Bandeirante, no Município de Porto Velho/RO.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 - 69-3246.2816 - www.malmeiro.gov.br